

Eleições Gerais 2022. Requisição de Viaturas.

"57ª ZONA ELEITORAL" <zon057@tre-rs.jus.br>

12 de Setembro de 2022 10:55

Para: contato@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: pkleinubing@uruguaiana.rs.leg.br

CMU 000845-LEG 13/Set/2022 14:31 9/

Senhor Presidente,
De ordem, encaminho em anexo o Ofício SEI nº 110-2022, para providências cabíveis.
Respeitosamente,
Cartório Eleitoral de Uruguaiana



JUSTIÇA ELEITORAL
057ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SEI n. 110/2022.

Uruguaiana, 05 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING

Presidente Câmara de Vereadores de Uruguaiana

E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

pkleinubing@uruguaiana.rs.leg.br

ASSUNTO: Requisição de veículos

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste **REQUISITAR** 03 (três) veículos devidamente abastecidos, bem como motoristas, para o transporte dos auxiliares de eleição e membros da Junta Eleitoral, por ocasião das Eleições Gerais de 2022. Os motoristas deverão se apresentar na sede do Cartório Eleitoral, às **7h do dia 02/10/2022**, ficando à disposição da Justiça Eleitoral até o término dos trabalhos de apuração da votação.

Ainda, solicito que Vossa Excelência informe ao Cartório Eleitoral, impreterivelmente, **até dia 30/09/2022, o nome dos motoristas, bem como o contato telefônico destes e o número da placa do veículo a ser utilizado.**

Atenciosamente,

ANDRÉ ELIAS ATALLA
JUIZ ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por André Elias Atalla, Juiz Eleitoral, em 08/09/2022, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1100278** e o código CRC **F5599EEC**.